

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO SINDICAL

A **Comissão Eleitoral**, eleita pela Assembleia Geral Eleitoral *virtual* realizada no dia 13 de julho de 2020 para coordenar o processo eleitoral do Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região, torna público às/aos associadas/os desta entidade sindical que será realizada eleição para as/os membras/os titulares e suplentes da *Diretoria Executiva*, do *Conselho de Representação em Entidades de Grau Superior* e do *Conselho Fiscal*, **das 8h do dia 24 de agosto às 18h do dia 26 de agosto, em primeiro turno, e, sendo necessário, das 8h de 14 de setembro às 18h de 16 de setembro, em segundo turno**. Considerando a crise sanitária decorrente da pandemia de COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, a declaração de *estado de calamidade pública* em âmbito nacional (Decreto Legislativo nº 06/2020) e estadual (Decreto Estadual nº 55.128/2020), bem como a orientação de que “*atividades que envolvam aglomerações de pessoas deverão ser realizadas, na medida do possível, sem presença física, mediante o uso por meio de tecnologias que permitam a sua realização à distância*” (art. 29 do Decreto Estadual nº 55.240/2020), reforçado pelo art. 5º da Lei 14.010/2020, e a necessidade de serem observadas as orientações de isolamento social para não se colocar em risco a saúde e a vida da categoria bancária, a votação será realizada pela via **virtual**, por meio de *software* desenvolvido pela empresa *Pandora* (CNPJ nº 64.825.177/0001-00), dentro de procedimentos de segurança controlada. **Para votar, a/o bancária/o deverá acessar endereço eletrônico www.sindbancarios.org.br/eleicao2020, vinculado ao website institucional do Sindicato (www.sindbancarios.org.br)**. A/o bancária/o que não tiver os meios necessários para efetivar seu voto pela via eletrônica terá a possibilidade de fazê-lo presencialmente, na sede do Sindicato, localizada na Rua General Câmara, nº 424, Bairro Centro, em Porto Alegre/RS, nos mesmos dias previstos para a eleição, no horário entre 09h e 18h. Esta votação presencial, contudo, trata-se de uma via excepcional, destinada exclusivamente a quem estiver impossibilitado de efetuar o voto pela via eletrônica. **Terão direito a votar somente as/os sindicalizadas/os, na forma do art. 104 do Estatuto do Sindicato**. **A/o associada/o que tiver qualquer obstáculo ou problema de acesso nos dias de votação poderá entrar em contato com a equipe administrativa de plantão, entre 09h e 18h, pelos telefones (51) 3433-1221 e (51) 3433-1214**. Terminada a votação, e após a validação ou não dos votos em separado pela Comissão Eleitoral, a apuração já poderá ser realizada, uma vez ser eletrônica, devendo estar presente neste ato a Comissão Eleitoral, os representantes da Diretoria e das chapas registradas, estando todos estes já notificados para este ato por força deste Edital. **O prazo para inscrição de chapas interessadas, nos termos do art. 93 do Estatuto do Sindicato, é de 20 (vinte dias), a contar da publicação deste Edital, ou seja, até o dia 04 de agosto de 2020**. A inscrição das chapas deverá ser efetuada através do *e-mail* eleicoes2020@sindbancarios.org.br, até as 18h do dia 04 de agosto, devendo constar obrigatoriamente o *telefone* e o *e-mail* de cada candidato, bem como o *telefone* e *e-mail* do representante da chapa perante a Comissão Eleitoral. Este *e-mail* será respondido com a confirmação de recebimento pela Comissão Eleitoral. A inscrição de chapa deverá obedecer aos requisitos previstos no Estatuto do Sindicato, bem como deve vir acompanhada dos documentos nele estabelecidos. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo *e-mail* eleicoes2020@sindbancarios.org.br, que será administrado pela Comissão Eleitoral.

Porto Alegre, 15 de julho de 2020.



Comissão Eleitoral